



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.325/2017

Ementa: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5208, conforme Processo Administrativo nº 5103/2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 5103/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5208, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, cuja área de 54.786,30m², sito no Bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, conforme matrícula nº 21.055 do Registro de Imóveis de Araucária, passa a ter as seguintes metragens e confrontações:

I- Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “D1”, sito no bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, com área de 29.296,40m² (vinte e nove mil e duzentos e noventa e seis metros e quarenta decímetros quadrados), conforme Projeto 5.208, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 136,18 metros com a Rua Paraná, pelo lado direito em 212,00 metros com a Rua Miguel Bertolino Pizzato, pelo lado esquerdo em 212,40 metros, com a área “D3”, destinada à abertura da Rua Prof. Sebastião Augusto Querne. Pelos fundos em 139,96 metros com a Rua Guanabara.

II- Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “D2”, sito no bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, com área de 22.091,10m² (vinte e dois mil e noventa e um metros e dez decímetros quadrados), conforme Projeto 5.208, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 105,82 metros com a Rua Paraná, pelo lado direito em 212,45 metros com a área “D3” destinada à abertura da Rua Prof. Sebastião Augusto Querne, pelo lado esquerdo em 100,00 metros com Quadra 11 do Loteamento Torres, 16,00 metros com a Rua São Paulo, 96,07 metros com a Quadra 08 do Loteamento Torres e 0,63 metro confrontando com a Rua Paraná, totalizando 212,70 metros, pelos fundos em 102,04 metros com a Rua Guanabara.

III- Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “D3”, sito no bairro Iguaçu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 3.398,80m² (três mil, trezentos e noventa e oito metros e oitenta decímetros quadrados), destinada à abertura da Rua Prof. Sebastião Augusto Querne, conforme Projeto 5.208, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.311/2017 – pág. 2/2

Rua Paraná, pelo lado direito em 212,40 metros com a área “D1”, pelo lado esquerdo em 212,45 metros com a área “D2”, pelos fundos em 16,00 metros com a Rua Guanabara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de agosto de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária